



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 13 / 09 / 2019
No Edição n.º: 130
Página n.º: 07

DECRETO Nº 193/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental		
101 – FUNDEB 60%		
363 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré escola)		
366 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
367 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
TOTAL	R\$	96.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental		
101 – FUNDEB 60%		
362 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	82.000,00
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)		
364 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.000,00
TOTAL	R\$	96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de setembro de 2019


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal